



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 41 – FEVEREIRO/2022
Portarias Nº 01 e 02/2022 (CTT/UFPI)**

Teresina, 01 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Teresina

PORTARIA CTT/UFPI Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Vice - Diretor em exercício da Diretoria do COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPI e o IFPI, assinado em 25 de junho de 2021, conforme processo nº 23111.020192/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido o servidor docente abaixo relacionado do cargo de Orientação do Projeto AgroIFN Nordeste, referente ao TED 19/2018-IFPI/MAPA, conforme segue:

- **Antônio de Sousa Júnior** (UFPI/CTT – Curso Técnico em Agropecuária, Siape: **7423630**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Data: 01/02/2022 11:56:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Diretor em exercício
CTT-UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Teresina

PORTARIA CTT/UFPI Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Vice - Diretor em exercício da Diretoria do COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPI e o IFPI, assinado em 25 de junho de 2021, conforme processo nº 23111.020192/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente abaixo relacionado para o cargo de Orientação do Projeto AgrolFNordeste, referente ao TED 19/2018-IFPI/MAPA, conforme segue:

- **Maria Majaci Moura da Silva (UFPI/CTT – Siape: 1205081)**

Art. 2º Estabelecer a data limite de 25 de junho de 2022 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência para a realização dos trabalhos, dado o prazo para o seu cumprimento.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Data: 01/02/2022 11:57:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Diretor em exercício
CTT-UFPI